PREFEITURA DE PETRÓPOLIS SUSTENTÁVEL

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
SecretáriA de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O. DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0, 30. Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIV – Nº 4893 Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 948 de 24 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 56277/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 949 de 24 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, conforme solicitação constante no Proc. nº 2275/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 950 de 24 de fevereiro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Ciência e Tecnologia, conforme solicitação constante no Proc. nº 2196/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), em favor da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de fevereiro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ANEXO AO DECRETO Nº 948 de 24 de fevereiro de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Frota	14.01.04.122.2005.2041	3.3.90.31.00 4.4.90.52.00	000 000	40.000,00	 40.000,00
				40.000,00	40.000,00

'ANEXO AO DECRETO Nº 949 de 24 de fevereiro de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos Administrativos	10.31.13.122.2005.2038	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	000 000	55.000,00	 15.000,00
Gestão da Infraestrutura Cultural	10.31.13.391.2024.2015	3.3.90.30.00	000		10.000,00
Gestão Manutenção Bibliotecas Municipais	10.31.13.392.2024.2046	3.3.90.36.00	000		10.000,00
Valorização Cultura e Tradições Petropolitanas	10.31.13.392.2024.2141	3.3.50.43.00	000		20.000,00
				55.000,00	55.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 950 de 24 de fevereiro de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	25.01.19.122.2018.2120	3.3.90.39.00	001	470.000,00	
Plano de Mobilidade Urbana	12.01.15.451.2004.2002	3.3.90.39.00	001		120.000,00
Acessibilidade e Adequação da Infraestrutura Urbana	12.01.15.451.2004.2003	3.3.90.39.00	001		120.000,00
Reurbanização e Desenvolvimento de Bairros e Distritos	12.01.15.451.2004.2004	3.3.90.39.00	001		120.000,00
Requalificação, Reurbanização e Desenvolvimento do Centro Histórico	12.01.15.451.2004.2006	3.3.90.39.00	001		110.000,00
				470.000,00	470.000,00

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 343/2015
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 37/2015, livro D-20, fl. 167. Processo Administrativo nº 23969/2013. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia lavrado sob o nº 43/2014, livro D-17, entre o Município de Petrópolis e STUDIO G CONSTRUTORA LTDA. O Presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente contratado em mais 180 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs 28/2014, livro D-18; 42/2014, livro D-18; 46/2014, livro G-13; 30/2015, livro D-19, 08/2015, livro D-20 e 28/2015, livro D-20, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(republicado por ter saído incorreto no DO nº 4877, no dia 29/01/16)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 030/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2016 livro E-105, fls. 47/48 Processo Administrativo nº 003745/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA THEREZA GOMES RODRIGUES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem a concessionária o direito de uso da Sepultura nº 70.047, localizada na quadra 16 fila 42 ordem 10 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R$ 84,78 (oitenta e quatro reais e setenta e oito reais), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 032/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2016 livro E-105, fls. 49/50 Processo Administrativo nº 004409/2012. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e CARLOS ARTUR DE ALMEIDA MACEDO, CATIA DE ALMEIDA MACEDO GONZAGA, CRISTIANE MACEDO DE BURLET, AMAURY MACEDO, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr. CARLOS ARTUR DE ALMEIDA MACEDO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 40.075, localizada na quadra 07 fila 12 ordem 24 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2016 livro E-105, fls. 51/52 Processo Administrativo nº 002109/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ARLETE BALDINI AMARO, JORGE BALDINI, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 59.454 localizada na quadra15 (esquerdo) fila 07 ordem 05 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor de R$ 92,32 (noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2016
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura de Petrópolis e o Sr. ALEXANDRE DE ARAGÃO ALVES.

OBJETO: Prorrogar o prazo da clausula 1ª do instrumento original, no Período de 05/11/2014 a 06/05/2015 mantendo-se as demais clausulas contratuais do citado instrumento.

FUNDAMENTO: de acordo com o artigo 3º da lei nº 7112/2013 de 23.10.2013

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 04/02/2016 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 19543/2015 – SOB – Pregão Presencial nº 02/2016 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: PEDREIRA NOVA ROCHA LTDA – EPP, nos itens: 01 e 06, pelo valor total de R$ 744.960,00 e PEDREIRA SÃO SEBASTIÃO LTDA, nos itens: 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R$ 752.740,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA
Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 01/02/2016 DA SRA PREGOEIRA

Processo 205943/2015 – SSA – Pregão Eletrônico nº 79/2015 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, nos itens: 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 21, 24 e 26, pelo valor total de R$ 7.879,90 e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA, nos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25 e 27, pelo valor total de R$ 33.817,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DARDES
Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 15/02/2016 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 18911/2015 – SED – Pregão Eletrônico nº 90/2015 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação às empresas: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no item: 01, pelo valor total de R$ 9.468,80 e BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA – EPP, no item: 02, pelo valor total de R$ 41.018,40, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA
Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE – INCLUINDO CÓDIGO FONTE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PLATAFORMA TECNOLÓGICA NA INTERNET PARA O GERENCIAMENTO E CONTROLE DE VOLUNTÁRIOS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, CONTEMPLANDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA/HORA/LOCAL: 10/03/16 às 14h na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Valor estimado: R$ 438.399,92.

Edital completo e maiores informações a partir de 29/02/16, através do e-mail: sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 reciclado. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do fax (24) 2246-9021/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 24 de fevereiro de 2016.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do DELCA

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 012 CPIA de 18 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 721/15 do Departamento de Atenção Básica. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 201023/16)

Petrópolis, 18 de fevereiro de 2016.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 031 Dereh de 18 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, substituir JOSÉ AMARO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 2986, por CLAUDIA CARVALHO RESPEITA DA MOTTA, matrícula nº 3816, na composição da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Repasses do PMAQ, a partir de 01/02/2016.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 032 Dereh de 18 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, determinar que o Auxiliar de Serviços Internos e Externos LUIS EDUARDO FERNANDES, Matrícula nº 5720, passe a ter exercício na Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SETRAC, a partir de 15/02/2016. (ofício SETRAC nº 131/2016).

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 033 Dereh de 19 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12 c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO – S03j, do Quadro Permanente, Edital nº 001/11, os candidatos abaixo citados:

Nome	*Class.*
JULIANA CEZÁRIO FERREIRA DA SILVA LINO	45º
VANESSA SILVEIRA FARIA	47º
FERNANDA DUARTE DA SILVA DE FREITAS	50º

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 034 Dereh de 19 de fevereiro de 2016

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12 c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – S02j, do Quadro Permanente, Edital nº 001/08, o candidato abaixo citado:

Nome	*Class.*
MARLON CÂMARA	49º

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o contratado abaixo listado, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 001/2014 de 08/09/2014, DOM nº 4547 de 12/09/2014, com base na Lei Municipal n º 7112/13, c/c Art. 37 inciso

IX CFB, para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, sob o regime CLT, a partir de 01/02/2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de R$1.559,48 (Hum mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais, quarenta oito centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, atendendo às necessidades temporárias da prestação de serviço de saúde em Unidades Públicas de Saúde, atividade esta de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Nº *Classif.* *Nome*

006/16 ..... 48º ..... JORGE LUIS DA COSTA MOREIRA

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o contratado abaixo listado, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 001/2014 de 08/09/2014, DOM nº 4547 de 12/09/2014, com base na Lei Municipal n º 7112/13, c/c Art. 37 inciso IX CFB, para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, sob o regime CLT, a partir de 03/02/2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de R$1.559,48 (Hum mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais, quarenta oito centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, atendendo às necessidades temporárias da prestação de serviço de saúde em Unidades Públicas de Saúde, atividade esta de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Nº *Classif.* *Nome*

007/16..... 49º..... FERNANDO DE ALMEIDA COSTA

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o contratado abaixo listado, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 001/2014 de 08/09/2014, DOM nº 4547 de 12/09/2014, com base na Lei Municipal n º 7112/13, c/c Art. 37 inciso IX CFB, para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, sob o regime CLT, a partir de 04/02/2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de R$1.559,48 (Hum mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais, quarenta oito centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, atendendo às necessidades temporárias da prestação de serviço de saúde em Unidades Públicas de Saúde, atividade esta de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Nº *Classif.* *Nome*

008/16 ..... 51º ..... RENATA MARIA DA SILVA

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o contratado abaixo listado, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 001/2014 de 08/09/2014, DOM nº 4547 de 12/09/2014, com base na Lei Municipal n º 7112/13, c/c Art. 37 inciso IX CFB, para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, sob o regime CLT, a partir de 12/02/2016, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal de R$1.559,48 (Hum mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais, quarenta oito centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, atendendo às necessidades temporárias da prestação de serviço de saúde em Unidades Públicas de Saúde, atividade esta de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Nº *Classif.* *Nome*

009/16 ..... 52º ..... LETICIA SANTOS DE CAMPOS

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o contratado abaixo listado, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 001/2014 de 08/09/2014, DOM nº 4547 de 12/09/2014, com base na Lei Municipal n º 7112/13, c/c Art. 37 inciso IX CFB, para exercer a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL (Urgência e Emergência), sob o regime CLT, a partir de 05/02/2016, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com o salário mensal de R$1.758,67 (Hum mil, setecentos e cinqüenta e oito reais, sessenta e sete centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, atendendo às necessidades temporárias da prestação de serviço de saúde em Unidades Públicas de Saúde, atividade esta de excepcional interesse público, essencial à saúde no Município.

Nº *Classif.* *Nome*

010/16 ..... 32º ..... FLAVIA CARULINE MARTINS RIBEIRO

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo listado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2011, para o cargo de NUTRICIONISTA, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado será desclassificado.

Nome *Class.*

LIVIA COSTA DE OLIVEIRA 3º

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE e Desenvolvimento Sustentável

DISQUE MEIO AMBIENTE 2246 8963

INPAS

PORTARIA Nº 055 de 17 de fevereiro de 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05 IVANETE VOLPATO – matrícula nº 38938, Professora – Nível: P– 7B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 4.912,76 (quatro mil e novecentos e e doze reais e setenta e seis centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1352/2015)

Petrópolis, 17 de fevereiro de 2016.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente